



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 27

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 11ª SO	221
ATOS DIVERSOS	224
LICITAÇÃO	227
ATA SUCINTA	227
SECRETARIA LEGISLATIVA	228

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 11ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA PI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Daisy Miuriel Holder, Secretária Executiva de Missões, neste ato representando a Secretaria de Missões da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Porto Velho – SEMADVEL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Daisy Miuriel Holder, Secretária Executiva de Missões, neste ato representando a Secretaria de Missões da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Porto Velho – SEMADVEL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos Nobres Pares a aprovação desta homenagem em razão dos relevantes serviços prestados pro esta Secretária à comunidade evangélica de Porto Velho, que atinge todo um grupo de pessoas que fazem com que seja possível o sucesso desta igreja.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.
Valter Araújo – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, viabilizar a concessão da Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon, à Senhora Daisy Miuriel Holder, representando a Secretaria de Missões da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Porto Velho – SEMADVEL.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, viabilizar a concessão da Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon, à Senhora Daisy Miuriel Holder, representando a Secretaria de Missões da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Porto Velho – SEMADVEL, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito em razão dos relevantes serviços prestados por esta Secretaria à comunidade evangélica de Porto Velho, para o qual, segue currículo em anexo.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.
Valter Araújo – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade inserção de psicólogos em todas as escolas públicas da rede estadual de ensino.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade conceder por meio de legislação estadual, a inclusão de profissionais de psicologia nas escolas da rede estadual de ensino.

JUSTIFICATIVA

Garantir o fortalecimento do sistema educacional em nosso estado tem se tornado cada vez mais de suma importância, objetivando com isso maior capacitação das crianças e jovens, partindo da premissa de que a formação escolar é essencial para construção de uma sociedade promissora e igualitária. Desta feita, salientamos a notoriedade de índices que apontam expressivas dificuldades enfrentadas pelo corpo docente das instituições de ensino – bem como por responsáveis pelos alunos – na real absolvição do conteúdo curricular e o bom relacionamento social dentro e fora das escolas, visto esse ser um dos grandes fatores que contribuem para a formação profissional e pessoal do indivíduo.

Ocorre que atualmente são poucas as instituições de ensino que contam com profissionais capacitados para acompanhamento psicológico das crianças e jovens, buscando dirimir quaisquer seqüelas psicológicas provenientes de situações que ocorrem dentro e fora do ambiente escolar.

Constata-se que a atuação de psicólogos escolares coibiria situações que enfraquecessem fatores culturais, sociais e escolares, buscando maior qualidade de ensino, tanto em relação dos profissionais da educação quanto do rendimento e satisfação do discente, podendo reduzir de maneira considerável a repetência e evasão das escolas.

Procuramos por meio desta proposição, evidenciar dificuldades quanto ao processo educacional e social enfrentados pelos educadores e alunos, sendo essencial a correção de fatores que prejudiquem o desenvolvimento sócio-cultural e profissional dos jovens rondonienses, sendo com isso possível elucidar causas e conseqüência psicológica que podem impedir o bom processo de capacitação dos jovens e fortalecendo a infra-estrutura educacional do Estado de Rondônia.

Dada à relevância do exposto, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.

Jesualdo Pires – 1º Secretário da ALE

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a construção de uma Quadra

Poliesportiva coberta na Escola Estadual Presidente Eurico Gaspar Dutra, localizada no distrito da Iata em Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade da construção de uma Quadra Poliesportiva coberta na Escola Estadual Presidente Eurico Gaspar Dutra, localizada no distrito da Iata em Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção de uma Quadra Poliesportiva coberta na Escola Estadual Presidente Eurico Gaspar Dutra, localizada no distrito da Iata em Guajará-Mirim/RO. Por ser um local de difícil acesso, a necessidade da construção dessa Quadra Poliesportiva é muito grande, que isso incentivara os alunos a praticarem atividades esportivas e de lazer, bem como dar importância ao esporte na inclusão dos jovens na realização de atividades recreativas, e de diversas modalidades esportivas.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010.

Miguel Sena – 1º Vice-Presidente

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Estadual Salomão Justiniano de Melgar, localizado no distrito de Surpresa em Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade da construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Estadual Salomão Justiniano de Melgar, localizada no distrito de Surpresa em Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Estadual Salomão Justiniano de Melgar, localizada no distrito de Surpresa em Guajará-Mirim/RO. Por ser um local de difícil acesso, a necessidade da construção dessa Quadra Poliesportiva é muito grande, que isso incentivara os alunos a praticarem atividades esportivas e de lazer, bem como dar importância ao esporte na inclusão dos jovens na realização de atividades recreativas, e de diversas modalidades esportivas.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010.

Miguel Sena – 1º Vice-Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
 Palácio Teotônio Vilela
 Rua Major Amarante, 390
 Arigolândia
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – Indica ao Poder Executivo, a necessidade da criação de uma fundação que gerencie as pesquisas nos campos da ciência, tecnologia e inovação, no Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através da presente indicar ao Poder Executivo, a necessidade da criação de uma fundação que gerencie as pesquisas nos campos da ciência, tecnologia e inovação, no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres Deputados, atendendo a solicitação da comunidade científica do Estado de Rondônia, mais precisamente, as reivindicações formais feitas pela FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz/Noroeste, UNIR – Universidade Federal de Rondônia, IPEPATRO – Instituto de Pesquisas de Patologias Tropicais de Rondônia, CEPEN – Centro de Pesquisas em Medicina Tropical, INPA No:– Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, peço aprovação da referida indicação, cujo escopo é, que a referida fundação seja um órgão catalisador de recursos financeiros oriundos do poder público e privados, e, administrador das prioridades científicas, tecnológicas e de adaptação do Estado de Rondônia.

Há recursos financeiros disponíveis para serem utilizados em pesquisas diversas, tanto nos orçamentos públicos quanto nos privados. Existe também acordo firmado entre os construtores e gestores das usinas do Madeira, para repasse, a título de royalties, de recursos financeiros que irão somar aos já existentes com a mesma finalidade.

Como se vê, há necessários recursos para fomentar o setor de pesquisas no Estado de Rondônia, bastando apenas o nosso Estado se organizar e criar a devida estrutura, com vista ao gerenciamento desse segmento.

Sem mais no momento, aproveitamos a oportunidade para externar as Vossas Excelências nossa confiança no pronto atendimento aos anseios desta coletividade.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010.
Luiz Cláudio – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Dá nova redação à ementa e ao caput do artigo 1º e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.109, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS nas operações de compra e venda de motocicletas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - A Ementa da Lei nº 1.109, de 06 de agosto de 2002, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS nas operações de compra e venda de motocicletas para utilização como mototáxi, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Estado a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações de compra e venda de motocicletas, para serem utilizadas nos serviços que especifica”.

Art. 2º - O caput do artigo 1º da Lei nº 1.109, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de 100 (cem por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações de compra e venda de motocicletas, com potência até 150 (cento e cinquenta) cilindradas, quando destinadas aos motoristas profissionais autônomos na prestação de serviços de transporte individual de passageiros, denominado “Mototáxi”, e de coleta de entrega de pequenas cargas, denominado “Motoboy”, desde que, comprovadamente:”

Art. 3º - Fica acrescentado a alínea “e” ao inciso 1 do caput do artigo 1º da Lei nº 1.109, de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

I – (...)

e) exerça a atividade de prestação de serviços de coleta e entrega de pequenas cargas e volumes, nos termos na Lei nº 2.049, de abril de 2009.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da Lei nº 1.109, de 06 de agosto de 2002, o Poder Executivo foi autorizado a conceder isenção de ICMS nas operações de compra e venda de motocicletas até 125 CC, para ser utilizada por autônomos na prestação de serviço de transporte individual de passageiros, popularmente conhecido como “mototáxi”, desde que atendida as condições especificadas na referida Lei.

No ano de 2009, foi instituída no Estado o sistema de prestação de serviço de coleta de entrega de pequenas cargas e volumes, através de motocicleta, o conhecido serviço de “motoboy”.

Com a aprovação dos serviços de “Mototáxi” por Lei Federal, muitos municípios do Estado estão regulamentando essa atividade, dispondo que os serviços serão prestados com motocicletas cuja potência vai de 125 a 150 cilindradas.

Dessa forma, apresentamos o presente projeto, propondo modificações e acréscimo de dispositivos na Lei nº 1.109, de 2002, com a finalidade de estender a isenção de 100 (cem por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços a:– ICMS nas operações de compra e venda de motocicletas para os “motoboys” e autorizar a isenção de ICMS para as motocicletas com 150 CC, adquiridas pro autônomos para os serviços aqui descritos, contando desde já com o apoio dos Nobres Pares na sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010.
Valter Araújo – Deputado Estadual

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0074/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RONALDO VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0051/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ROSA HELENA GUILHERME DE SOUZA PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0064/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ROSANE VEIGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0001/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ROSANGELA MARIA CARMO DE SOUZAco:, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0117/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ROSILENE DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0053/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ROSINEIDE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0052/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ROZILDA PINHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO N.º0142 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA NOGUEIRA**, Assistente Parlamentar ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº2764/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SILVANIA COELHO BARRETO CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0118/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

TATIANE GISELE GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-21, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0016/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

TELMA ARAUJO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

ATO Nº 2178/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

TERESA LOURDES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete da Liderança do PSDB - Deputado Euclides Maciel, a partir de 23 de novembro de 2009.

Porto Velho, 13 de novembro de 2009.

Deputado Miguel Sena Filho	Neucir Augusto Battiston
Presidente em Exercício	Secretário Geral

ATO Nº0119/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

TEREZINHA SOUZA DA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0143 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão da servidora **TEREZINHA COSTA DE BRITO**, Assistente Parlamentar ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º2175 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão da servidora **TERONILZA TEIXEIRA TAVARES PIMENTEL**, Assistente Parlamentar ASP-13, que exerce no Gabinete da Liderança do PTB- Deputada Daniela Amorim, a partir de 03 de novembro de 2009.

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

Deputado Miguel Sena Filho Neucir Augusto Battiston
Presidente em Exercício Secretário Geral

ATO N.º 0087/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

E X O N E R A R

THUANY MAYRA DE FARIAS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce

no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0054/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

E X O N E R A R

VALDINEI PEREIRA GOMES, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0055/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

E X O N E R A R

VANESSA MARLINS PEREIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0162/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

E X O N E R A R

VANIA BONES CATHARINA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnica, código AST-26, que exerce na 1ª Secretaria, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0056/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

VERA HENRIQUE DA CUNHA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº170/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e será julgado por lote, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, **com fornecimento de peças**, para os equipamentos médicos e odontológicos do Centro Médico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2010.

DATA DE ABERTURA: dia 22/04/2010, às 09 horas, horário local.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio www.ale.ro.gov.br, no link Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 7h30min às 13h30min, nas segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, nas terças-feiras.

Porto Velho, 07 de abril de 2010.

Josiellen Bernardes
Pregoeira Oficial – ALE/RO

ATA SUCINTA

ATA DA QUARTA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA POSSE DO VICE-GOVERNADOR NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às vinte e duas horas e doze minutos do dia trinta um de março do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, em Sessão Solene, em sua sede, provisoriamente, transferida para a quadra de esportes coberta do SESC, na capital do Estado, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Tiziu Jidalias, Miguel Sena, Wilber Coimbra, Lebrão, Luiz Cláudio e Neodi. O Mestre de Cerimônia informou a finalidade da presente Sessão Solene: posse do Vice-Governador no Cargo de Governador do Estado. Em seguida, convidou as autoridades a compor a Mesa: Excelentíssimo Senhor Deputado Neodi, Presidente da Assembléia Legislativa; Excelentíssimo Senhor Deputado Miguel Sena – 2º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa; Excelentíssimo Senhor Deputado Luiz Cláudio – 2º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa; Excelentíssimo Senhor Deputado Amauri dos Muletas– 2º Secretário da Assembléia Legislativa; Excelentíssimo Senhor Ezequiel Neiva, 3º Secretário da Assembléia Legislativa; Excelentíssimo Senhor Deputado Luizinho Goebel, 4º Secretário da Assembléia Legislativa; Excelentíssimo Senhor Ivo Narciso Cassol,

Ex-Governador do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor Ivanildo de Oliveira, Procurador Geral de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Gomes de Melo, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Excelentíssimo Senhor Rubens Moreira Mendes, Deputado Federal da Bancada de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Lindomar Garçon, Deputado Federal da Bancada de Rondônia; Excelentíssimo Senhor General de Brigada Artur Costa Moura, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva; Excelentíssimo Senhor Coronel Aviador Jason Sakai, Comandante da Base Aérea de Porto Velho e Excelentíssimo Senhor Odacir Soares – Secretário Chefe da Casa Civil do Estado. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Solene e solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Resolução nº 169/2010, que transfere, provisoriamente, a sede da Assembléia Legislativa. Na seqüência, o Senhor Presidente convidou todos os presentes, para em pé, receber o futuro governador. Solicitando aos Deputados Tiziu Jidalias e Jair Miotto para acompanharem o Excelentíssimo Senhor Vice Governador, João Cahulla, até a Mesa dos trabalhos. Na seqüência o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do termo de posse do Excelentíssimo Senhor João Cahulla no Cargo de Vice Governador. Ato contínuo o Senhor Presidente convidou o Senhor João Aparecido Cahulla para prestar o compromisso Constitucional de posse no Cargo de Governador do Estado. Após o empossando prestar o compromisso Constitucional, o Senhor Presidente o declarou empossado no Cargo de Governador do Estado de Rondônia. Logo após, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do termo de posse do Excelentíssimo Senhor João Aparecido Cahulla no Cargo de Governador do Estado. Logo após, o Governador empossado assina o termo de posse, acompanhado da assinatura de demais autoridades integrantes da Mesa. Ocasão em que a Senhora Ivone Cassol, Ex-Primeira Dama do Estado, passa as mãos da Excelentíssima Senhora Marli Cahulla – Primeira Dama do Estado, um buquê de flores. Na seqüência, o Senhor Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Deputado Miguel Sena 1º Vice-Presidente, para fazer uso da palavra. Posteriormente, retoma a direção dos trabalhos e concede a palavra ao Excelentíssimo Senhor João Aparecido Cahulla, Governador do Estado, para proferir o seu discurso de posse. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou todos os presentes, para em pé, ouvirem a execução do Hino do Estado de Rondônia “Céus de Rondônia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata. Plenário das Deliberações às vinte e três horas e seis minutos do dia trinta e um de março do ano dois mil e dez.

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 317,
DE 7 DE ABRIL DE 2010.**

Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Coronel PM **Angelina dos Santos Correia Ramires**, Comandante Geral da PM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos do artigo 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Coronel PM **ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 318,
DE 7 DE ABRIL DE 2010.**

Concede Título de Honra ao Mérito à Entidade **GLOMARON**, Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos dos artigos 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito à Entidade não Governamental – **GLOMARON**, Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços sociais prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO